

### **Universidade Estadual do Centro-Oeste**

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

#### EDITAL Nº 111/2022 – PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO

# EDITAL DE NOTA PROVA OBJETIVA - PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E E-GOV (INTEGRE)

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, PROPESP, em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu*, NUPG, a Coordenação de Educação a Distância, NEAD, e a Coordenação do Curso de Especialização Lato Sensu — Inovação, Transformação Digital e E-Gov, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Lei nº 16.020, de 19 de dezembro de 2008, mediante as condições estipuladas neste Edital,

#### TORNA PÚBLICO

A DIVULGAÇÃO DAS NOTAS DA PROVA OBJETIVA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E E-GOV (INTEGRE)

- 1. Fica divulgado o **ANEXO ÚNICO** deste Edital o resultado da Prova Objetiva, conforme disposição do Edital nº 100/2022 do presente processo.
- 2. Quanto à NOTA DA PROVA OBJETIVA, recursos referentes a este edital deverão ser efetivados por meio do protocolo online da Unicentro (<a href="https://www3.unicentro.br/protocolo/">https://www3.unicentro.br/protocolo/</a>), para o Núcleo de Pós-Graduação NUPG. As solicitações devidamente fundamentadas (anexos, se houverem, em formato PDF) devem ser protocoladas até às 23h59 min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 08 de julho de 2022, observado o horário oficial de Brasília-DF.
- **3.** A alocação de cada candidato aprovado (unidade governamental onde a Residência Técnica será cumprida), considerando a respectiva área de cada candidato, será divulgada em edital próprio, de resultado final e homologação de matrículas, após apreciação de eventuais recursos decorrentes do presente edital, sendo publicado até 12 de julho de 2022.
- 4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.



## **Universidade Estadual do Centro-Oeste**

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP Núcleo de Pós-Graduação - NUPG** 

#### ANEXO ÚNICO

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
00005-1	ANDRE RIBINSKI	0	REPROVADO
00002-7	BRUNO VISINONI KOTRYBALA	75	APROVADO
00012-4	FERNANDA MAYUMI FUJIMOTO	75	APROVADO
00006-0	GABRIELA MENDES PEREIRA	65	APROVADO
00001-9	NAYARA SANTOS PINTO	70	APROVADO
00008-6	RAISSA KARINE SILVA FRANÇA	0	REPROVADO
00007-8	TAMIRES JULIA FERREIRA DE ANDRADE	70	APROVADO
00013-2	THIAGO CERVI PROHMANN	35	REPROVADO
00009-4	WELLISON NASCIMENTO DE OLIVEIRA	65	APROVADO

Guarapuava, 06 de julho de 2022.

Prof. Ms. Cleber Trindade Barbosa Coordenador NEAD

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup>. Maria Aparecida Crissi Knuppel Coordenadora UVPR

Muppel

Prof. Dr. Márcio Ronaldo Santos Fernandes Coordenador Geral Restec – UNICENTRO

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Sandra Mara Matuisk Mattos Assessora Especial para Gestão do NUPG - Lato Sensu

Sandra Nava M Natto